



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

SALVADOR/BA - 2021



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020, Relatório de Gestão direcionado aos Conselhos de Profissão e das orientações do Órgão de controle interno.

SALVADOR/BA - 2021



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO	6
ROL DOS RESPONSÁVEIS	7
MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE	10
VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	11
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	13
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	18
AUDITORIA	19
APURAÇÕES	20
ESTRUTURA E GOVERNANÇA	21
PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO	23
TRANSFERÊNCIAS	28
DESPESAS COM A MODALIDADE DE LICITAÇÃO	29
INDICADORES	31
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	32
GESTÃO DE PESSOAS	33
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	35
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	36
CANAIS DE ACESSO	37
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	41
TRANSPARÊNCIA	42
ACESSIBILIDADE	43



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	44
DETERMINAÇÕES DO TCU	49
RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	50
DANOS ERÁRIO	51
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	52
NOTAS EXPLICATIVAS	53
DESEMPENHO FINANCEIRO	55
ANEXOS	56
APRESENTAÇÃO	5
MENSAGEM DO PRESIDENTE	6
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	7
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	9
ROL DOS RESPONSÁVEIS	10
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	13
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	15
RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	18
COBRANÇAS NA DÍVIDA ATIVA E RESULTADOS JURÍDICOS	19
FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS	20
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	21
INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS	22
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	24
ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	25
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADO	26
DANOS ERÁRIO	27
DETERMINAÇÕES DO TCU	28



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	29
GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL	30
GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	32
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	33
CANAIS DE ACESSO	34
PESQUISA DE SATISFAÇÃO	38
TRANSPARÊNCIA	39
ACESSIBILIDADE	40
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	41
ANEXOS	42



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1 - APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU n.º 187/2020 e da Decisão Normativa TCU n.º 188/2020, e das orientações do órgão de controle interno.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.1 - MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 foi um ano atípico para o CRTR - 8.ª Região BA/AL/SE. Em 28/09/2019, recebi a missão de assumir a Presidência deste Regional onde atual cenário, exigia uma maior eficiência na administração pública. Foram priorizadas ações, programas e projetos que já estavam em andamento com intuito de cumprir a nossa missão de melhoria e qualificação da gestão de contratos e pela recuperação de créditos e modificações que buscavam qualificar os processos gerenciais e que o Regional daria continuidade no exercício de 2020.

Em 08/01/2020 os estados de Alagoas e Sergipe, passaram a pertencer à jurisdição do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 8.ª Região, em cujas respectivas capitais ficaram instaladas Delegacias vinculadas ao CRTR - BA. Os desafios seriam enormes.

Com a união dos três Estados, em 2020 a intenção foi priorizar as ações de melhoria e qualificação da gestão, com iniciativas para o fortalecimento das técnicas radiológicas nos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe. No primeiro semestre iniciaria com uma avaliação da gestão, sendo traçadas algumas metas para o ano, dentro dos quatro pilares da gestão estratégica: comunicação, estrutura e estratégia, gestão de recursos e gestão de pessoas. Buscaríamos melhorar os espaços internos e rotinas de trabalho, os fluxos e procedimentos dentro da gestão. Aperfeiçoaríamos e ampliaríamos nossos canais de comunicação, demonstrando transparência nas ações realizadas. A intenção era promover ações de interiorização, com a realização de Plenárias Itinerantes em cidades do interior da Bahia, Alagoas e Sergipe e organizar atividades das mais diversas, em prol da inserção da Radiologia em espaços de debate.

No entanto, em 23/03/2020, considerando a responsabilidade do CRTR – 8.ª Região (BA/SE/AL) para com seus Conselheiros, Delegados, Representantes, Colaboradores, Profissionais das Técnicas Radiológicas e Sociedade em Geral, na adoção de medidas para prevenção à infecção e propagação do COVID-19, instituímos em caráter temporário e excepcional, até 04 de agosto de 2021, o regime de trabalho remoto, modalidade home office, como atuação na plataforma de processo e sistemas eletrônicos, comunicação eletrônica, participação em vídeo ou teleconferências, prestação de informações ou outras atividades que possam ser realizadas sem a presença física no CRTR 8.ª Região - BA/SE/AL, no intuito de não prejudicar o atendimento a categoria.

Assim, todos os esforços da Diretoria Executiva em se reinventar no ano de 2020, estiveram voltados para o fortalecimento da capacidade institucional, onde o foco maior foi a valorização da categoria e a fiscalização nos estados da Bahia, Alagoas e Sergipe, de modo a garantir uma Radiologia mais segura e valorizada para os profissionais e a sociedade.

Tr. Jaguaraci dos Santos
Diretor-Presidente



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia
DENOMINAÇÃO ABREVIADA – CRTR – 8.ª Região BA/AL/SE - CNPJ – 40.480.337/0001-68
NATUREZA JURÍDICA – Autarquia Federal
CONTATO – (71) 3243-5412/3322-4802 (82) 99347-0285 (79) 99923-3046
CÓDIGO CNAE - 8411600
ENDEREÇO ELETRÔNICO – diretoria@crtr08.org.br
PÁGINA INTERNET – www.crtr08.org.br
ENDEREÇO POSTAL – Rua Chile, n.º 05, Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410.
CIDADE – Salvador UF - BA
BAIRRO – Centro CEP – 40.020-000
DELEGACIAS - Resolução CONTER N.º 001/2020 e Portaria CRTR 08 N.º 002/2020 CNPJ: 35.561.810/0001-00
Delegacia de Alagoas - Endereço: Rua José Soares Sobrinho N.º 119, Ed. Lê Monde, sala 205 – Jatiúca - CEP: 57.036-640 Maceió/AL
Delegacia de Sergipe - Av. Hermes Fontes, N.º 555 - São José - Galeria Flora Center - CEP: 49015-350 - Aracaju/SE

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR – 8.ª Região – BA/AL/SE, é uma Autarquia Federal com jurisdição no estado da Bahia e Delegacias nos Estados de Alagoas e Sergipe, subordinado às regulamentações do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER, e se constitui numa pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Pública Indireta. Na condição de órgão regulador, compete ao CRTR - 8.ª Região, defender a sociedade, através da efetiva fiscalização e autuação do exercício ilegal das técnicas radiológicas, bem como zelar pelo fiel cumprimento do Código de Ética Profissional e pela valorização das profissões das Técnicas Radiológicas. A fiscalização, por sua vez, é o principal meio pelo qual se chega a esse resultado, por disseminar a importância da participação profissional e promover a inserção profissional em obras e serviços realizados sem acompanhamento técnico. Porém, a profissão somente será valorizada, respeitada e requerida pela sociedade se for exercida seguindo os princípios éticos, respeitados os direitos e deveres das partes envolvidas. Nesse sentido, também, está o papel indispensável da fiscalização, com foco na averiguação do cumprimento da conduta propugnada pelo Código de Ética Profissional.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Entre as competências do CRTR 8.ª Região, conforme Artigo 23, do Decreto Lei n.º 92.790/86, estão:

- | deliberar sobre inscrição, cancelamento e reativação dos profissionais das Técnicas Radiológicas;
- | manter os registros dos profissionais das Técnicas Radiológicas, legalmente habilitados, com exercício na respectiva Região;
- | conhecer, apreciar e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades que couberem;
- | elaborar a proposta de seu regimento interno, submetendo-a à aprovação do Conselho Nacional,
- | publicar relatórios anuais de seus trabalhos, entre outros.

O presente relatório atende as normas e procedimentos estabelecidos para a apresentação da Prestação de Contas do Sistema CONTER/CRTR's e visa demonstrar através de suas realizações e atividades e o desempenho e resultados do CRTR – 8.ª Região em sua constante busca para oferecer aos profissionais, um Regional moderno e atuante.

Foram estruturados, de forma objetiva e sistemática, os pontos estratégicos desenvolvidos por este Conselho estão evidenciados no presente relatório para que possa prestar contas das ações desenvolvidas e da aplicação dos recursos que arrecada e administra, aos órgãos de controle externo e à sociedade.

No decorrer do exercício de 2020, algumas dificuldades operacionais ocorreram e, como consequência, o objetivo estratégico de fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais aos Conselheiros e Funcionários do CRTR, onde evidenciamos a necessidade de melhor registro das ações relacionadas aos indicadores referente a tal objetivo, de forma a possibilitar melhor acompanhamento das metas estabelecidas, para que se possa atingir com efetividade ao objetivo proposto.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

- ORGANOGRAMA

(Anexo I)

- HISTÓRICO

Criado pela Resolução CONTER n.º 06 de 23 de fevereiro de 1991, o CRTR - 8.ª Região é um órgão dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e constitui juntamente com o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e demais Regionais, uma autarquia federal da Administração Pública Indireta. Atua na jurisdição do Estado da Bahia. De 1991 até hoje, cinco Corpos de Conselheiros e duas Diretorias Provisórias passaram pela instituição.

Atualmente, nosso quadro conta com 17.982 profissionais inscritos, sendo que no exercício de 2020, **10.844** profissionais ATIVOS, entre Auxiliares, Técnicos, Tecnólogos, nos Estados da BA/AL/SE, que nos torna um dos maiores CRTR do Brasil.

- AMBIENTE EXTERNO

Analisando o ambiente externo, dentre os fatores que contribuíram para o alcance dos objetivos do CRTR08 - BA/AL/SE destacam-se os trabalhos da CORED – Coordenação de Educação do Regional juntamente com sua Diretoria Executiva, com a realização de atividades de orientação, palestras, seminários, sempre voltados para educação continuada. A consolidação das ferramentas de marketing digital também tem se caracterizado como estratégia bastante viável de divulgação das ações, produtos e resultados da gestão das organizações, propiciando o alcance de maior número de pessoas com a disponibilização menos recursos do que nas mídias tradicionais.

A pandemia mundial de COVID 19, foi um dos fatores que dificultaram o alcance dos objetivos e metas no exercício de 2020. No geral, a economia do país também influencia na funcionalidade e planejamento dos projetos, situações como o preço dos combustíveis foram um agravante ao longo de do exercício 2019 e que permaneceu como um fator pesado no ano de 2020. É necessário que se estabeleça entendimento de que a ambientação externa causa surpresas ao longo da gestão. Considerando o exposto anteriormente, este Conselho teve que realizar trabalhos de conscientização profissional, intensificação de cobranças e esclarecimentos correlatos para que tanto a sociedade quanto os profissionais inscritos soubessem que o Sistema CONTER/CRTR's permanece operante dentro de suas atribuições e que as obrigações legais dos seus Inscrito continua inalterada.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.1 - ROL DOS RESPONSÁVEIS

DIRIGENTE	JAGUARACI DOS SANTOS
Cargo:	Diretor-Presidente
Registro Profissional:	03315 T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 8. Região - BA/AL/SE
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Ata da 6.ª sessão da Reunião Plenária Extraordinária para eleição e posse da recomposição da Diretoria Executiva
Ato de designação:	Ata da 6.ª sessão da Reunião Plenária Extraordinária para eleição e posse da recomposição da Diretoria Executiva
Data do Ato de designação:	28/09/2019
Data inicial do mandato:	28/09/2019
Data final do mandato:	22/10/2020
Informações adicionais:	Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.

DIRIGENTE	MANOEL OZÓRIO DA SILVA SOBRINHO
Cargo:	Diretor-Tesoureiro
Registro Profissional:	01716 T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 8. Região - BA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Abertura de Processo Eleitoral a sociedade para escolha do Corpo de Conselheiros em conformidade com o Regimento Eleitoral do Conselho Nacional de Radiologia.
Ato de designação:	Ata da 1.ª Reunião Plenária Ordinária para eleição e posse da Diretoria Executiva do 5.º Corpo de Conselheiros
Data do Ato de designação:	22/10/2015
Data inicial do mandato:	22/12/2015
Data final do mandato:	22/10/2020
Informações adicionais:	Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIRIGENTE	ANA PAULA SOUZA BARBOSA
Cargo:	Diretora-Secretária
Registro Profissional:	03682 T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 8. Região - BA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Ata da 6.ª sessão da Reunião Plenária Extraordinária para eleição e posse da recomposição da Diretoria Executiva
Ato de designação:	Ata da 6.ª sessão da Reunião Plenária Extraordinária para eleição e posse da recomposição da Diretoria Executiva
Data do Ato de designação:	28/09/2019
Data inicial do mandato:	28/09/2019
Data final do mandato:	22/10/2020
Informações adicionais:	Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.

- DIRETORIA PROVISÓRIA

DIRIGENTE	JAGUARACI DOS SANTOS
Cargo:	Diretor-Presidente Provisório
Registro Profissional:	03315 T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 8. Região - BA/AL/SE
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Resolução CONTER N.º 014/2020.
Ato de designação:	Ata de posse da Diretoria Provisória do CRTR - 8.ª Região
Data do Ato de designação:	21/10/2020
Data inicial do mandato:	22/10/2020
Data final do mandato:	Até o processo eleitoral para eleição do 6.º Corpo de Conselheiros do CRTR 8.ª Região ser deflagrado pelo CONTER.
Informações adicionais:	Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DIRIGENTE	MANOEL OZÓRIO DA SILVA SOBRINHO
Cargo:	Diretor-Secretário Provisório
Registro Profissional:	01716 T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 8. Região - BA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Resolução CONTER N.º 014/2020.
Ato de designação:	Ata de posse da Diretoria Provisória do CRTR - 8.ª Região
Data do Ato de designação:	21/10/2020
Data inicial do mandato:	22/10/2020
Data final do mandato:	Até o processo eleitoral para eleição do 6.º Corpo de Conselheiros do CRTR 8.ª Região ser deflagrado pelo CONTER.
Informações adicionais:	Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.

DIRIGENTE	MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo:	Diretor-Tesoureiro Provisório
Registro Profissional:	00985 T
Entidade:	Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 8. Região - BA
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Resolução CONTER N.º 014/2020.
Ato de designação:	Ata de posse da Diretoria Provisória do CRTR - 8.ª Região
Data do Ato de designação:	21/10/2020
Data inicial do mandato:	22/10/2020
Data final do mandato:	Até o processo eleitoral para eleição do 6.º Corpo de Conselheiros do CRTR 8.ª Região ser deflagrado pelo CONTER.
Informações adicionais:	Sem remuneração salarial, sem vínculo empregatício ou estatutário.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2.2 - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Na condição de órgão regulador, compete ao CRTR - 8.ª Região, defender a sociedade, através da efetiva fiscalização e autuação do exercício ilegal das técnicas radiológicas, bem como zelar pelo fiel cumprimento do Código de Ética Profissional e pela valorização das profissões das Técnicas Radiológicas.

O CRTR – 8.ª Região atende ao planejamento e às diretrizes do Conselho Nacional de Técnicos e Tecnólogos em Radiologia – CONTER, que coordena o trabalho desenvolvido pelas unidades jurisdicionadas. Entretanto, embora subordinado ao CONTER, o CRTR/BA/AL/SE é autônomo na administração dos seus serviços, gestão de recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

O CRTR – 8.ª Região fomenta o aprimoramento profissional, através da fiscalização, o que repercute na proteção à sociedade, evitando a atuação inadequada dos profissionais de radiologia, primando pela ética e na disciplina do profissional.

– NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

Lei n.º 7.394 de 29 de outubro de 1985 - Regula o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia.

Lei n.º 10.508 de 10 de julho de 2002 - Altera o inciso I do art. 2.º da Lei n.º 7.394/85.

Decreto n.º 92.790 de 17 de junho de 1986 - Regulamenta a Lei n.º 7.394/85, que regula o exercício da Profissão de Técnico em Radiologia.

Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Resolução CONTER n.º 06 de 23 de fevereiro de 1991 - Desmembra o Estado da Bahia do CRTR - 2.ª Região e cria o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 8.ª Região.

Resolução CONTER N.º 01 de 03 de janeiro de 2020 - Extingue o CRTR - 7.ª Região e altera a jurisdição do CRTR - 8.ª Região - BA e dá outras providências.

Regimento Interno de 27/06/2020.

Edição de Portarias do CRTR - 8.ª Região.

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas (Resolução CONTER n.º 15 de 12 de dezembro de 2011).

Código de Ética Disciplinar.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Todas as publicações e matérias de interesse do interesse do CRTR – 8.ª Região tiveram suas divulgações no Diário Oficial da União e no site: www.crrtr08.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- BREVE RETROSPECTIVA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS AO LONGO DE 2020.

O CRTR - 8.ª Região BA/AL/SE apresenta as principais realizações pautada na departamentalização característica desta Autarquia. *Os relatórios e resultados dos projetos e atividades do CRTR 08 - BA/AL/SE estão no ANEXO II.*

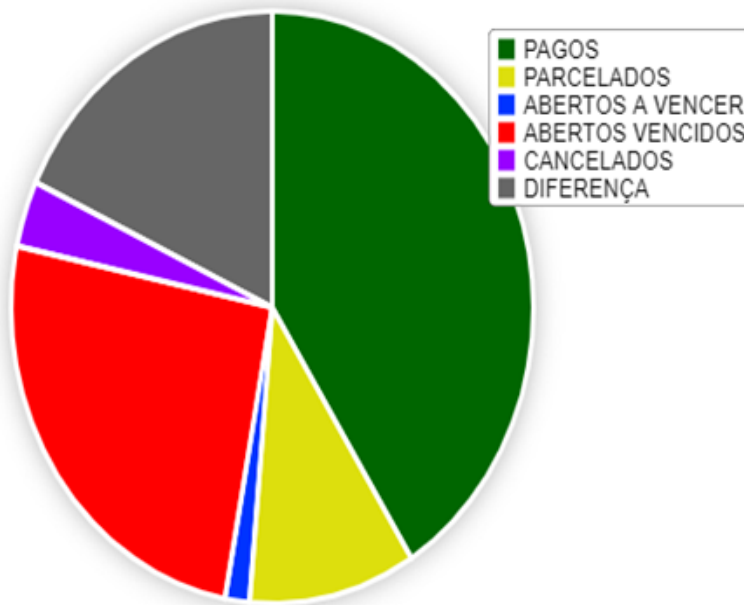
Foram realizadas **216** (duzentos e dezesseis) reuniões de Diretoria Executiva, **03** (três) Reuniões Plenárias Extraordinárias. Conforme Resolução CONTER N.º 003/2020 e Portaria CRTR 08 N.º 004/2020, a maior parte das reuniões foram por videoconferência.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE	1.226
CERTIDÃO PROFISSIONAL EXCEPCIONAL	462
CERTIDÃO POSITIVA	61
CERTIDÃO NEGATIVA	681
CERTIDÃO PROVISÓRIA	104
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	129
CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO	159
CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIA/SECUNDÁRIA	13
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA	103
TOTAL	2.939



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

- INADIMPLÊNCIA



Portarias – 026

Inscrição Pessoa Física - 808

Registro Pessoa Jurídica – 001

Cadastro Pessoa Jurídica - 023

Certificado PJ - Registro – 001

Reativação de Inscrição – 035

Emissão/Renovação de SATR (Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas) – 087

Inativação de Registro - (Pessoa Física) – 669



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

As informações referentes ao quantitativo de renegociações, inscrições, cancelamentos, reativações, foram retiradas no programa BYTE de Sistema para o Controle Contábil, Orçamentário e financeiro, Controle por Centro de Custos, Controle Patrimonial, Controle do Relatório de Gestão do TCU, Controle dos Inscritos, Controle dos Processos, Controle de Documentos, Controle da Fiscalização – Processo Administrativo CONTER n.º 050/2015.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.1 - RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

As ações de fiscalização no Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe ocorreram conforme Projeto de Fiscalização 2020 e alterações pontuais ocorridas em virtude de imprevistos ou conveniência do Regional. Para o ano de 2020 ocorreu o seguinte planejamento estatístico:

CIDADES FISCALIZADAS	PRESENCIAL	REMOTA
BAHIA	18	37
ALAGOAS/SERGIPE	08	29

INSTITUIÇÕES FISCALIZADAS	PRESENCIAL	REMOTA
BAHIA	137	181
ALAGOAS/SERGIPE	34	135

Das ações desenvolvidas destacou-se a fiscalização nas Instituições Privadas e Públicas, visando detectar possíveis leigos, prestadores de serviços sem inscrição ou registro e profissionais com situação administrativa irregular de inadimplência. A Coordenação de Fiscalização no exercício de 2020 não conseguiu mensurar o número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, processos arquivados por vício no auto de infração; processos em que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade entre outros.

A seguir um resumo dos resultados obtidos:

- | Número de profissionais fiscalizados: BA/AL/SE = 2308
- | Notificação de Pessoa Física: BA= 503; AL/SE = 00
- | Notificação de Pessoa Jurídica: BA= 120; AL/SE = 00
- | Autos de Infração de Pessoa Física: BA= 2; AL/SE = 00
- | Autos de Infração de Pessoa Jurídica: BA= 1; AL/SE = 00
- | Processos Administrativos de Multa: 13
- | Parecer Jurídico para a Comissão de Fiscalização – COREFI: 13

CONCLUSÃO

Analisando o trabalho desenvolvido durante todo ano de 2020 é possível se fazer uma avaliação positiva, frente aquilo que foi planejado, pois como dito, anteriormente, em termos gerais, as metas foram cumpridas. No entanto, a dificuldade de encontrar alguns profissionais para notificar, citar e intimar nos Processos de Ética e de Execução Fiscal dificultou o trabalho do jurídico.

Informações prestadas pela COREFI – Coordenação Regional de Fiscalização – Portaria N.º 021/2020



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.2 - COBRANÇAS NA DÍVIDA ATIVA E RESULTADOS JURÍDICOS

O CRTR8 - BA/AL/SE promoveu ações no âmbito jurídico em conformidade com o planejamento de proteção aos interesses da categoria. No exercício de 2020, o Regional ajuizou 103 (cento e três) ações judiciais que se encontram em trâmite. No total, desde de 2018, o Regional possui 1965 (hum mil novecentos e sessenta e cinco) execuções fiscais em andamento. Foram elaborados 02 contratos, referentes a prestação de serviços, licitação. Feitos 03 aditivos de contrato. Foram elaborados 056 (cinquenta e seis) pareceres com assuntos diversos, no que tange à solicitação da diretoria em matérias administrativas, inscrição de pessoas jurídicas, na modalidade registro e cadastro, alteração contratual, alteração de responsável técnico, parecer de visto do Conselho, parecer de inscrição de filial, parecer de cancelamento do registro de pessoa jurídica, parecer de inativação temporária, dentre outras solicitações; 01 (um) edital de convite; Elaboração de 26 (vinte e seis) portarias.

Desafios que dificultou ou não foi feito, apesar de planejado. As mesmas dificuldades referentes ao envio de correspondências pelos correios para os profissionais inscritos neste Conselho e pessoas jurídicas, referentes as notificações de cobrança e cartas na tentativa de renegociação nos processos de Execução Fiscal. Muitas correspondências retornaram, em virtude da falta de correspondência entre o endereço informado no cadastro do profissional e o que de fato ele reside. Em virtude disso, muitas correspondências não cumpriram sua finalidade, dificultando e atrasando o andamento no ajuizamento dos Processos de Execução Fiscal.

Em termos gerais, os resultados alcançados foram positivos, considerando que foram ajuizadas 103 (cento e três) ações de execução fiscal. Analisando a missão do Conselho e do setor Jurídico, constata-se que o mesmo contribui com a missão do Conselho, assessorando a Comissão de Ética, a Comissão de Licitação e a Coordenação de Fiscalização no processo de orientação, disciplina e fiscalização da profissão. E por outro lado, também contribui com a área financeira, no sentido de resgatar valores para o caixa no Conselho, por meio de ações de Execução Fiscal o que contribui para viabilizar a concretização das ações e metas propostas pelo CRTR08.

- † *As informações referentes ao quantitativo de execuções fiscais e notificações de cobrança, foram retiradas no programa BYTE de Sistema para o Controle Contábil, Orçamentário e financeiro, Controle por Centro de Custos, Controle Patrimonial, Controle do Relatório de Gestão do TCU, Controle dos Inscritos, Controle dos Processos, Controle de Documentos, Controle da Fiscalização – Processo Administrativo CONTER n.º 050/2015.*



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3.3 - FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E RESULTADOS DOS PLANOS

O CRTR 8.^a Região BA/AL/SE, no exercício de 2020, buscou cumprir com o seu objetivo de divulgar sua atuação institucional aos profissionais das Técnicas Radiológicas, bem como a sociedade em geral, mesmo com todas as dificuldades com o fluxo de caixa e a baixa receita, resultado da alta inadimplência devido principalmente a pandemia de COVID 19.

No entanto o CRTR08 atuou na execução de suas metas e ações, definidas em seu Plano de Trabalho. Os resultados dos objetivos traçados são acompanhados e monitorados pela Diretoria Executiva e em conjunto com as seguintes a Comissão de Tomada de Contas - CTC, Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI, Comissão de Licitação, Serviço de Informação ao Cidadão.

A Diretoria Executiva e as Comissões utilizam as seguintes ferramentas para a avaliação e comprovação dos resultados:

- | Sistema BYTE (controle administrativo, financeiro e contábil);
- | Processos de prestação de conta mensais;
- | Relatórios de fiscalização,
- | Extratos bancários.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4 - GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A gestão de riscos e dos controles internos deste Regional é realizada pela sua Diretoria Executiva, os setores financeiro, contábil e administrativo, bem como a Comissão de Tomada de Contas - CTC, que analisam mensalmente todos os processos econômicos e demonstrativos contábeis emitindo parecer sobre a movimentação financeira mensal. Caso haja constatação de mal uso de verbas, é emitido parecer a Diretoria Executiva e para conhecimento do Plenário do Órgão.

A comissão de ética, composta por 03 conselheiros, visa averiguar qualquer denúncia, interna ou externa, dirigida ao Regional, através de instauração de sindicância, apura-se os fatos em questão e decide-se pela abertura de processo administrativo ou ético.

Os riscos que afetaram a capacidade desta Autarquia em alcançar seus objetivos dentro do exercício 2020 estiveram mais relacionados ao ambiente externo do que propriamente nas questões de influência interna direta. Deve-se destacar que o grande desafio do sistema CONTER/CRTR's, ano após ano, é a tratativa da inadimplência que assola os Estados e não é diferente neste Regional. No aspecto dos fatores críticos de risco que foram combatidos em 2020 cabe destaque para: Quadro de profissionais envolvidos. O CRTR 08 absorveu a folha de pagamento dos Estados de AL/SE, além de todas as despesas para manutenção das atividades nas delegacias. O risco de não obtenção do montante registrado na Previsão Orçamentária e conseguinte inviabilidade de cumprimento dos Projetos e o cenário pandêmico em 2020 fez com que o Regional em conjunto com o departamento financeiro e a assessoria de comunicação, realizar diversas campanhas de incentivo, cobranças via redes sociais.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.1 - INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS

O CRTR 8.ª Região BA/ALSE mantém sua estrutura de governança estipulada de forma colegiada deliberativa, composto de nove conselheiros efetivos e nove conselheiros suplentes.

Dentre os conselheiros efetivos (Plenário), é escolhida a autoridade máxima que preside a entidade, a Diretoria Executiva, que é composta de: Diretor-Presidente, Diretor- Secretário e Diretor- Tesoureiro.

As decisões tomadas pela Diretoria Executiva são levadas para conhecimento e aprovação do Plenário. Plenário: Constituído de nove (09) Conselheiros Efetivos.

É competência do Plenário: Elaborar propostas de reformulação do Regimento Interno submetê-la a aprovação do Conselho Nacional; Conceituar as especialidades profissionais e fixar condições mínimas para o exercício e registro destes profissionais, respeitando o artigo 9.º, alínea “d”, do Regimento Interno do Conselho Nacional; Propor ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, alterações da legislação relativa ao exercício da profissão de Técnicos em Radiologia; Deliberar em grau de primeira instancia, nos processos de qualquer profissional, sobre a admissão ou penalidades dos mesmos pelo Conselho; Funcionar como juízo de primeira instancia nos processos de ética profissional. Decidir como juízo de primeiro grau, sobre cassação do exercício profissional; Aprovar ou não o relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva, Aprovar ou não o relatório anual das atividades elaborado pelo Conselho Regional; Expedir instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Regional, das Delegacias Estaduais, Decidir as intervenções nas Delegacias Estaduais e Regionais, em caso de necessidade, após ouvir a Diretoria; Conferir elogios Eleger membros da Diretoria Executiva; Conceder licença aos seus membros, por período não inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 01 (um) ano, renováveis; Julgar atividades, faltas ou denúncias contra os Membros Conselheiros, aplicando as penalidades se necessário for; Propor ao Conselho Nacional desmembramento de Estados, componentes de sua Região.

A Diretoria Executiva: É composta pelo Presidente, Secretário (a) e Tesoureiro (a), eleitos a cada dois anos e seis meses, entre os Conselheiros Efetivos, por voto secreto ou declarado e, por maioria simples de voto, tomando posse imediatamente após o resultado. Cumpre a Diretoria administrar os negócios do Conselho, expedindo as instruções necessárias ao bom andamento dos serviços, cumprindo e fazendo cumprir os dispositivos legais que o regem e as disposições do Plenário.

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema CONTER/CRTR's são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração. É garantido aos detentores das funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 7.394/85 a percepção de verbas indenizatórias para desempenho de seus mandatos, constante de diárias, jetons e verbas de representação.

O pagamento de diárias, jetons e verbas de representação obedece ao disposto na Resolução Resolução CONTER n.º 016/2020). Em 21/10/2020 o CONTER deu posse a Diretoria Executiva Provisória considerando a necessidade de manter a regularidade administrativa no Regional e visando evitar a descontinuidade dos serviços públicos e a vacância dos cargos de Conselheiros com o encerramento do mandate em 21/10/2020.

– COMISSÕES PERMANENTES:

- 1 **Comissão Permanente de Ética Profissional** – Com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 a Comissão foi reformulada, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/08 n.º 025/2020 com competência para analisar e julgar processos éticos administrativos, obedecendo ao código de Processo Ético instituído pelo Sistema CONTER/CRTR's;
- 1 **Comissão de Tomada de Contas** - Com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 a Comissão foi reformulada, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/08 n.º 019/2020, com competências de fiscalizar



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais e emitir os respectivos pareceres que serão anexados aos balancetes trimestrais e/ou balanço anual e, apresentados ao Plenário do Conselho Regional para aprovação;

- | **Comissão de Licitação:** Com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 a Comissão foi reformulada, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/08 n.º 023/2020, em cumprimento à Lei N.º 8.666/93, com competência para acompanhar os processos licitatórios no âmbito do Regional, quando da necessidade de aquisição de equipamentos, contratação de serviços de terceiros e outros ;
- | **CORED – Coordenação de Educação:** Com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 a Comissão foi reformulada, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/08 n.º 022/200, com objetivo de estreitar a relação com as entidades educacionais de nível médio e superior, participar de atividades, orientar e/ou acompanhar a realização de eventos científicos que tenham por finalidade proporcionar aos profissionais das técnicas radiológicas a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos,
- | **COREFI – Coordenação Regional de Fiscalização:** Com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 a Comissão foi reformulada, cujos membros foram nomeados para recomposição da comissão, através da Portaria CRTR/08 n.º 021/2020, com competência para coordenar, orientar e supervisionar as atividades de fiscalização na jurisdição do Estado da Bahia.

– COMISSÕES TRANSITÓRIAS:

- | **Comissão de Serviço de Informação ao Cidadão:** Com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 a Comissão foi reformulada, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/08 n.º 024/2020, com a finalidade de atualizar o site para prestar esclarecimento á sociedade dos atos de gestão do CRTR.
- | **Comissão Especial de Conciliação:** Com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 a Comissão foi reformulada, cujos membros foram nomeados através da Portaria CRTR/08 n.º 020/2020, com a finalidade de executar as atividades consignadas no artigo das Resoluções CONTER de N.º 003/2015 e N.º 004/2019 e demais normas por ventura vigentes, devendo adotar as medidas necessárias para execução de suas atividades fins.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.2 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CRTR - 8.ª Região BA/AL/SE não realiza contratação de empresa para Auditoria Independente. O processo de auditoria, interna e externa, é de competência do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER. O Regional no exercício de 2020 ainda não foi visitado pela Auditoria do Controle Interno do Nacional.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.3 - ATIVIDADE DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A correção consiste nas atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidores, no exercício de suas atribuições, e na aplicação das devidas penalidades. A Diretoria Executiva do CRTR 8.ª Região BA/AL/SE é a responsável pelas atividades relacionadas à “correção”, e tem como base o seu Regimento Interno e a Comissão de ética.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.4 - POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADO

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do sistema CONTER/CRTR's são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração. É garantido aos detentores das funções públicas gratuitas da Lei Federal n.º 7.394/85 a percepção de verbas indenizatórias para desempenho de seus mandatos, constante de diárias, jetons e verbas de representação. O pagamento de diárias, jetons e verbas de representação obedece ao disposto na Resolução CONTER n.º 016/2020. Diante da situação pandêmica, o sistema CONTER/CRTR's obedeceu o disposto na Resolução CONTER N.º 003/2020 que dispõe sobre os procedimentos para mitigar os efeitos da crise da pandemia de COVID-19.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.5 - DANOS ERÁRIO

Houve constatação de juros e multas no valor de R\$ 10.299,66 (dez mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) referente a tarifas cobradas indevidamente no exercício de 2019 e o valor de R\$ 7.043,70 (sete mil e quarenta e três reais e setenta centavos), diferença referente a juros de impostos e multa pela falta de entrega de declaração no antigo CRTR - 7.ª Região - AL/SE, hoje, Delegacias do CRTR 08 - BA.

No CRTR 08 - BA o saldo é de R\$ 4.212,77, referente a juros de pagamentos de anos anteriores que serão restituídos ao Regional pelos responsáveis, conforme decisão da Diretoria Executiva.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4.6 - DETERMINAÇÕES DO TCU

O CRTR – 8.ª Região BA/AL/SE é apenas uma Unidade Prestadora de Contas – UPC e não possui recomendação do Tribunal de Contas da União.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Durante o ano de 2020, a Gestão do CRTR - 8.^a Região – BA/AL/SE priorizou, notadamente, a realização de ações voltadas ao registro profissional, à orientação, à disciplina e à fiscalização do exercício profissional e à materialização do Código de Ética Profissional. Ainda, o CRTR - 8.^a Região – Bahia investiu na modernização do seu parque tecnológico com a melhoria da rede interna de fornecimento de internet, haja vista que os atendimentos ao profissionais e a sociedade foram realizados de forma *"home office"* conforme Resolução CONTER N.º 003/2020.

Foi realizada a renovação da Assessoria de Comunicação, a fim de conferir maior eficiência, autonomia e qualidade no desenvolvimento das atividades desempenhadas nas redes sociais.

De igual maneira, a Gestão do CRTR - 8.^a Região – BA/AL/SE realizou alterações no layout do espaço físico interno, a fim de permitir mais acessibilidade, conforto e privacidade ao público interno e externo.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.1 - GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Os funcionários do CRTR - 8.ª Região BA/AL/SE são regidos pela CLT. As admissões dos cargos efetivos são realizadas através de Concurso Público, conforme Constituição Federal e os cargos de livre provimento, através de ato da presidência em e em conformidade a Portaria CRTR N.º 006/2016 que instituiu a reorganização dos Cargos deste Regional.

- ESTRUTURA DE PESSOAL

No exercício de 2020 o quadro de funcionários do CRTR – 8.ª Região era de 17 (dezessete) funcionários sendo 06 (seis) funcionários com lotação efetiva e 11 (onze) funcionários em comissão.

Análise Crítica

Sempre que possível, devido à sobrecarga de tarefas e responsabilidades que dificultam a execução dos projetos estabelecidos, o CRTR - 8.ª realiza ajustes no quadro funcional para melhor atender as demandas do Regional e operacionalidade do sistema.

Informações adicionais

Houve 04 (quatro) demissões na Delegacia do Estado de Alagoas, sendo 02 (dois) recontratados e nomeados conforme Portaria N.º 015/2020 devido a incorporação da 7.ª Região. Houve também 01 (uma) solicitação de desligamento no quadro funcional do CRTR – 8.ª Região no exercício de 2020 de candidatos aprovado no Concurso Público CONTER N.º 001/2017 na Delegacia de Sergipe e 01 (uma) contratação conforme Portaria CRTR N.º 011/2020 e 01 (uma) solicitação de desligamento no quadro funcional, cargo comissionado.

- DETALHAMENTO DA ESTRUTURA

Introdução

O CRTR 8.ª Região possui enxuto quadro de funcionários, incentivando a participação dos mesmos na melhoria da administração do Regional e manutenção das atividades essenciais.

Análise Crítica

O CRTR – 8.ª Região elaborou a Portaria N.º 006/2016 que tem como finalidade reorganizar os cargos do Regional, criando, extinguindo e adaptando os cargos ali previstos no seu quadro de funcionários.

Informações adicionais

Para o ingresso neste Regional é necessário à escolaridade e a habilitação que o cargo exige, conforme a política da Diretoria Executiva do CRTR – 8.ª Região.

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O CRTR – 8.^a Região em seu quadro funcional, possui 17 (dezesete) servidores atuando nas áreas do jurídico, administrativo, secretaria, fiscalização, atendimento e financeiro.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados e não comissionados

Em busca de adequação aos 50% dos cargos comissionados reservados a servidores ocupantes de cargo efetivo do próprio conselho, como disposto na Constituição Federal e na Lei N.º 8.460/92 artigo 14, contudo, o CRTR – 8.^a Região procura equilibrar essa condição mantendo a integralidade do órgão.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

O CRTR 8.^a Região não possui profissionais aposentados.

- DESPESA COM PESSOAL

Despesas com Pessoal

O CRTR – 8.^a Região possui em seu quadro funcional 17 (dezesete) funcionários. A faixa etária dos funcionários é variável entre vinte e quarenta e oito anos de idade. Em 2019, 76% dos funcionários possuíam curso superior completo. O aumento do nível de escolaridade mantém a força de trabalho qualificada e apta para melhor desenvolver suas atividades.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.2 - GESTÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

O CRTR – 8.^a Região não possui funcionário específico e capacitado para atuar na área de TI. A função é realizada por **JOÃO FRAGOSO DE JESUS**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.902.822/0001-63, com contrato de Prestação de Serviços celebrado através do Processo de licitação (DISPENSA). O mesmo também realiza manutenção do site e no Portal de Transparência do Regional.

- SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Descrição sucinta do Plano Estratégico/Diretor de TI (PDTI)

O CRTR 8.^a Região por falta de recursos não possui este setor. Nessa área específica, o setor é terceirizado.

Atividades do Comitê Gestor de TI

O terceirizado em TI presta serviços de manutenção e assistência técnica de hardware, softwares (Windows, Office, antivírus e BYTE) a fim de prevenção de problemas técnicos e administração e suporte de rede.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.3 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O CRTR- BA/AL/SE tem o desafio de promover a democratização da comunicação, por isso adotamos ferramentas e ações que são organizadas, planejadas e posicionadas criticamente com foco especial no exercício profissional e conjuntura política em que está inserida.

O conselho possui diretrizes, estratégias e disponibiliza diversos canais de acesso ao cidadão visando atender de forma satisfatória as demandas, estreitar as relações da entidade com os profissionais das técnicas radiológicas e sociedade. Além do site, o CRTR 08 BA/AL/SE também possui redes sociais (Facebook e Instagram), atendimento por e-mails, telefone (listados no site www.crtr08.org.br). Todo o alcance da página foi conseguido de modo orgânico, ou seja, sem a intervenção de links patrocinados para potencializar o número de seguidores.

O Conselho concentra seus mecanismos de transparência no site, nos murais internos, no Portal da Transparência (<https://crtr08.org.br/transparencia/>) e no Diário Oficial da União (DOU). Outra forma de dar ampla publicidade às ações são os informes constantes no site, redes sociais e publicações enviadas por meio de boletim eletrônico e mala direta, nos quais estão as ações desenvolvidas nesse período.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.4 - CANAIS DE ACESSO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 8.ª Região BA/AL/SE torna público, com base na Lei n.º 12.527/2011, informações de interesse coletivo ou geral, a fim de dar a todos a mesma possibilidade de acesso aos dados sobre o serviço público prestado pela autarquia, que é responsável por fiscalizar e manter o controle jurisdicional sobre o exercício profissional das técnicas radiológicas em todo Estado da Bahia.

Qualquer detalhamento ou pedido de esclarecimento adicional pode ser feito com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), por meio de formulário específico, pelos correios ou pelo e-mail (sic@crtr08.org.br).

- CANAIS DE ACESSO

Tipo de Canal	EMAIL
Portaria de criação:	NÃO TEM
Endereço/link de acesso:	atendimento@crtr08.org.br / secretaria@crtr08.org.br / atendimento@crtr08.org.br - Delegacia de Alagoas atendimentose@crtr08.org.br - Delegacia de Sergipe
Horário de funcionamento:	Dias úteis - 08h00min as 17h00min
Descrição:	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição de profissionais, estagiários; Assuntos diversos relacionados ao setor.

Tipo de Canal	EMAIL
Portaria de criação:	NÃO TEM
Endereço/link de acesso:	adm@crtr08.org.br
Horário de funcionamento:	Dias úteis - 08h00min as 17h00min
Descrição:	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição Secundária/Transferência; PRAP, PROFI; Assessoria a Diretoria Executiva, Assuntos diversos relacionados ao setor.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tipo de Canal	EMAIL
Portaria de criação:	NÃO TEM
Endereço/link de acesso:	cobranca@crtr08.org.br atendimento@crtr08.org.br - Delegacia de Alagoas atendimentose@crtr08.org.br - Delegacia de Sergipe
Horário de funcionamento:	Dias úteis - 08h00min as 17h00min
Descrição:	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição de Supervisores das Aplicações Radiológicas, Cadastro e Registro PJ; Inscrição Secundária/Transferência; Renegociações, Acordos, informações sobre anuidades, e taxas diversas; Assuntos diversos relacionados ao setor.

Tipo de Canal	EMAIL
Portaria de criação:	NÃO TEM
Endereço/link de acesso:	financeiro@crtr08.org.br
Horário de funcionamento:	Dias úteis - 08h00min as 17h00min
Descrição:	<ul style="list-style-type: none"> Renegociações, Acordos, informações sobre anuidades, e taxas diversas; Certidão de Regularidade; Processos financeiros, Assuntos diversos relacionados ao setor.

Tipo de Canal	EMAIL
Portaria de criação:	NÃO TEM
	fiscalizacao@crtr08.org.br / fiscalizacao2@crtr08.org.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Endereço/link de acesso:	fiscalizacaodelegacia@crtr08.org.br - Delegacia de AL/SE
Horário de funcionamento:	Dias úteis - 08h00min as 17h00min
Descrição:	<ul style="list-style-type: none">Denúncias,Assuntos diversos relacionados ao setor.

Tipo de Canal	EMAIL
Portaria de criação:	NÃO TEM
Endereço/link de acesso:	juridico@crtr08.org.br juridico2@crtr08.org.br
Horário de funcionamento:	Dias úteis - 13h00min às 17h00min
Descrição:	<ul style="list-style-type: none">Pareceres, Execuções Fiscais, dúvidas em relação à carga horária e salário,Assuntos diversos relacionados ao setor.

Tipo de Canal	REDE SOCIAL
Portaria de criação:	NÃO TEM
Endereço/link de acesso:	https://www.facebook.com/crtr08/ https://www.instagram.com/crtr08/
Horário de funcionamento:	Dias úteis - 08h00min as 17h00min
Descrição:	<ul style="list-style-type: none">Informações diversas

Tipo de Canal	SITE
---------------	------



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de criação:	NÃO TEM
Endereço/link de acesso:	http://www.crtr08.org.br/
Horário de funcionamento:	TODOS OS DIAS
Descrição:	No ano de 2018 o CRTR - 8.ª Região fez consideráveis melhorias no site deste Regional, a fim de atender da melhor forma possível a Lei de Acesso à Informação. Na página do Regional o interessado poderá localizar diversos documentos e informações.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.5 - PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O CRTR - 8.ª Região - BA/AL/SE não possui sistema de aferição de satisfação, contudo, estamos sempre a disposição para melhor atender os profissionais. Esse tipo de ação é realizada através dos canais de acesso ao cidadão, destacando-se e-mail, telefone e redes sociais.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.6 - TRANSPARÊNCIA

A Administração Pública direta e indireta deve obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esses princípios norteiam para uma gestão mais próxima da sociedade que tem o direito de entender e participar das decisões de forma mais ativa. Além da divulgação da informação por parte do ente Público é preciso propiciar ao cidadão a compreensão do conteúdo - conhecer e entender o que está sendo divulgado. A Transparência visa garantir a honestidade na gerência dos recursos públicos e ainda possibilitar a responsabilização dos agentes públicos que se afastarem dessas diretrizes obrigatórias.

Neste compasso, o CRTR - 8.^a Região realiza a prestação de contas anualmente e envia ao CONTER mensalmente os balancetes, divulga as informações no portal da transparência, disponibiliza os documentos para consulta na sede.

O Portal da Transparência do CRTR - 8.^a Região está sendo alimentado para assegurar à boa e correta aplicação dos recursos com objetivo de aumentar a transparência da gestão, permitindo que o cidadão e os profissionais das técnicas radiológicas acompanhem e acessem os serviços prestados pela Autarquia.

- INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS AO CIDADÃO

- | Telefones e emails;
- | Horário e dias de funcionamento;
- | Licitações realizadas e contratos administrativos;
- | Prestação de contas;
- | Planejamentos, Previsões Orçamentárias, Relatórios de Gestão;
- | Quadro de funcionários, e Respectivas Remunerações, Organograma;
- | Acordos Coletivos de Trabalho, Plano de Carreiras Cargos e Salários;
- | Portarias e Resoluções,
- | Demonstrativo de pagamento de diárias pagas à diretoria e colaboradores.

- ENDEREÇO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

<https://crtr08.org.br/transparencia/>

- ANÁLISE CRÍTICA

Implementada a Lei de Acesso a Informação - LAI, na Administração Pública Federal, no ano de 2012, o CRTR - 8.^a Região - BA//AL/SE foi impulsionado no exercício de 2017 a iniciar uma política de comunicação social integrada, com o intuito de cumprir princípios ligados a transparência, impessoalidade, economicidade, tempestividade, acessibilidade, ética e responsabilidade social. A Autarquia desenvolve uma política de comunicação dotada de procedimentos que facilitam a utilização e entendimento da sociedade, através da ampliação e melhoria dos seus canais como amodernização do site, maior integração entre os canais de comunicação existentes e atualização do portal da transparência.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

5.7 - ACESSIBILIDADE

O CRTR - 8.ª Região disponibiliza seus serviços de registro e solicitações por meio de comunicação eletrônica e/ou correspondência, as quais estão informadas as orientações e contatos em nossa página, permitindo que todos os trâmites sejam realizados sem a necessidade de comparecimento a sede do Regional e das Delegacias de Alagoas e Sergipe. Além do site, o CRTR08 também possui redes sociais (Facebook e Instagram), para atender a sociedade em geral, de forma facilitada, dando ao cidadão à acessibilidade necessária para solução das suas demandas, por meio de diversos instrumentos de consulta.

No que diz respeito às instalações, a sede (BAHIA) encontra-se instalada em prédio com elevador, o qual dá acesso direto às salas do Conselho. As Delegacias de ALAGOAS e SERGIPE ficam localizada em prédios comerciais com elevadores, rampas, calçadas sinalizadas, próxima de bancos, correio e comércio, facilitando o acesso de usuários que utilizam os serviços deste Conselho.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

6 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O orçamento público é estabelecido pela Constituição Federal (art. 165) e pela Lei n.º 4.320/64, que estabelece os fundamentos da transparência orçamentária (art. 2.º): “A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecida os princípios da unidade, universalidade e anualidade”.

A previsão orçamentária para o exercício 2020 foi fixada através da Resolução CONTER N.º 021/2019. O orçamento do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8.ª Região, estava previsto para o exercício de 2020, o montante de **R\$ 4.860.785,95** (quatro milhões oitocentos e sessenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Foram apuradas receitas no montante R\$ 1.735.377,58 (hum milhão setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), com diferença de R\$ 3.125.408,37 (três milhões, cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos).

Em relação ao valor orçado para as Despesas Correntes destinou-se R\$ 4.685.613,95 (quatro milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 175.172,00 (cento e setenta e cinco mil e cento e setenta e dois reais) orçado para Despesas de Capital totalizando R\$ 4.860.785,95 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Do valor orçado para as despesas foi pago no exercício R\$ 1.686.859,60 (hum mil seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) não sendo gasto R\$ 3.173.926,35 (três milhões cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

Com relação ao orçamento das Delegacias de Alagoas e Sergipe foi previsto o valor **R\$ 531.561,34** (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Tendo arrecadado no ano R\$ 374.313,75 (Trezentos e setenta e quatro mil trezentos e treze reais e setenta e cinco centavos) e gasto o total de R\$ 350.319,61 (Trezentos e cinquenta mil trezentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

ANEXO III

- | Balanço Financeiro;
- | Balanço Orçamentário;
- | Balanço Patrimonial;
- | Comparativo da Receita;
- | Comparativo da Despesa;
- | Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- | Fluxo de Caixa;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

7 - ANEXOS

- ANEXO I

ORGANOGRAMA

ANEXO II

PROJETOS E ATIVIDADES

LICITAÇÃO - MODALIDADES

ANEXO III

BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARATIVO DA RECEITA

COMPARATIVO DA DESPESA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FLUXO DE CAIXA

NOTAS EXPLICATIVAS

- ANEXO IV

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PORTARIA DA CTC ATUALIZADA

ANEXO V

ATA DE DIRETORIA EXECUTIVA COM A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 8ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS,

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

LISTA DE TABELAS, ILUSTRAÇÕES, ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS.

CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

COREFI – COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CTC - COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

BYTE - SISTEMA DE CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, CONTROLE POR CENTRO DE CUSTOS, CONTROLE PATRIMONIAL, CONTROLE DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO TCU, CONTROLE DOS INSCRITOS, CONTROLE DOS PROCESSOS, CONTROLE DE DOCUMENTOS, CONTROLE DA FISCALIZAÇÃO.

CONAFI – COORDENAÇÃO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO

CORED – COORDENÇÃO DE EDUCAÇÃO

TNR – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

TR. – TÉCNICO EM RADIOLOGIA